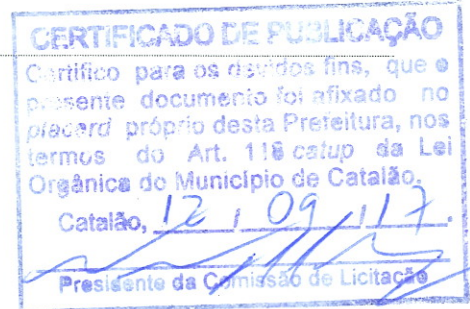


Origem: Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 142/2017
Protocolo nº: 2017023870



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 142/2017

Catalão, 12 de Setembro de 2017.

Declara para os devidos fins a contratação dos serviços abaixo mencionados mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando os pareceres jurídicos favoráveis, reconhecendo a hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação, restando ainda comprovada a habilitação e qualificação técnica do profissional, bem como devidamente justificada a sua escolha;

Considerando que o preço proposto é compatível com o valor de mercado, conforme avaliação prévia;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 00010/2015, de 09.12.2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de instalação de 03 (três) poços artesianos visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão, mediante os serviços prestados pelas Pessoas Jurídicas FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A inscrita sob o CNPJ 84.685.106/0012-

19, pelo valor global de R\$ 30.503,00 (Trinta mil, quinhentos e três reais); DAIANA PAULA DE QUEIROZ LOPES DUTRA EIRELI ME inscrita sob o CNPJ 23.038.636/0001-28, pelo valor global de R\$ 55.908,76 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos); EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRAT. DE ÁGUA LTDA inscrita sob o CNPJ 04.196.290/0001-41, pelo valor global de R\$ 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais); REBRACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita sob o CNPJ 03.810.579/0001-46, pelo valor global de R\$ 54.142,60 (Cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos); SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR EPP inscrita sob o CNPJ, pelo valor global R\$ 80.855,00 (Oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); ZAMEC-USINAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI EPP inscrita sob o CNPJ 24.944.681/0001-04, pelo valor global R\$ 16.475,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), pelos serviços prestados durante o período de 180 dias.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


FERNANDO VAZ DE ULHÔA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação e determino sua publicação nos meios cabíveis, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Catalão, 12 de setembro de 2017.


NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração